

Ângelo de Sousa Castro para o exercício das funções de telefonista, com produção de efeitos em 26 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos*.

2611040865

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 15 278/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministro da Saúde de 5 de Setembro de 2005, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005, a Maria de la Concepción Gomes, assistente graduada de ginecologia e obstetria.

28 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 18 812/2007

A Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar como a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida.

Importa assim criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Nesta perspectiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das actividades educativas e socioeducativas, através da aquisição de equipamentos e materiais de qualidade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, determino:

1 — O apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didáctico, no ano lectivo 2007-2008, é fixado em:

€ 210 por sala quando o número de alunos por sala for inferior ou igual a 5;

€ 250 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 5 e inferior ou igual a 10;

€ 280 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 10 e inferior ou igual a 15;

€ 300 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 15 e inferior ou igual a 20;

€ 320 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 20.

Estas quantias são concedidas em duas prestações anuais, no valor de € 105, € 125, € 140, € 150 e € 160 cada uma, respectivamente, nos meses de Outubro de 2007 e Março de 2008.

2 — Estes encargos serão suportados pelo orçamento do Ministério da Educação, através da classe económica 06.02.03 do capítulo 04.

6 de Agosto de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 18 813/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do secretário-geral, foi Ana Maria Carrapato Estribio, auxiliar de acção educativa da Escola EB 2,3 Prof. Delfim Santos, reclassificada definitivamente e simultaneamente transferida como auxiliar administrativa do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — A Directora, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 15 279/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Santarém

Ensino secundário

Classificação
profissional

Valores

7.º grupo:

Teresa Maria do Rosário Ferreira 15,5

3 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 15 280/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1996-1997, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho

Ensino secundário

Classificação
profissional

Valores

5.º grupo:

Maria de Fátima Peixoto de Faria Couto 12,5

27 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Rectificação n.º 1319/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, a p. 19 996, o despacho n.º 15 322/2007, rectifica-se que no seu n.º 3.3 onde se lê «Mestre Luís Miguel Pereira dos Santos» deve ler-se «Mestre Luís Miguel Pereira dos Santos» e no seu n.º 3.4 onde se lê «Licenciada Maria Isabel da Costa Antunes Machado Baptista» deve ler-se «Mestre Maria Isabel da Costa Antunes Machado Baptista».

24 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Rectificação n.º 1320/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, a p. 19 996, o despacho n.º 15 320/2007, rectifica-se que onde se lê «a licenciada Luísa Maria Ucha da Silva directora de serviços de Desenvolvimento Curricular» deve ler-se «a mestre Luísa Maria Ucha da Silva directora de serviços de Desenvolvimento Curricular.».

24 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Rectificação n.º 1321/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, a p. 19 527, o despacho n.º 14 717/2007, rectifica-se que, no seu n.º 10.2, onde se lê «A licenciada Dalila Sobral Cardoso de Oliveira Batista» deve ler-se «A licenciada Dalila Sobral Cardoso de Oliveira Baptista».

24 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.